Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 15 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1956.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica considerado de utilidade pública o PORTELA ATLÉTICO CLUBE, associação desportiva com personalidade jurídica e sede do 2º distrito do Município de Miguel Pereira.

Art. 2º) - A Presente Deliberação entrará em vigôr na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 19 de novembro de 1956.

Frederico Wangler

Frederico Wangler
- Prefeito Municipal -